



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2015.

Ano II Edição nº 416

Pág. 1 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA N.º 774/2015.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal  
**Fábio Oliveira de Lucca**  
Secretário Municipal de Administração  
**Murilo Junior Diniz**  
Departamento de Informática - Diagramador  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.  
Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000  
Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222  
Ribeirão Claro - Paraná  
Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)  
Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Assistente Administrativo, **Eliane Fernandes da Silva Molini**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a vigência do Concurso Público realizado para o emprego de Assistente Administrativo, entre outros, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Assistente Administrativo, conforme disposto na Lei Municipal n.º 091 de 16 de dezembro de 2014; considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Administração, para contratação de um Assistente Administrativo em substituição a servidora demissionária Naiara David de Souza, considerando que tal contratação não acarretará em aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidora demissionária.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Assistente Administrativo**, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 04 de janeiro de 2016, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a candidata **Eliane Fernandes da Silva Molini**, portadora da CTPS n.º 76028 Série 00066/SP, aprovada em 28º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 773/2015

**Súmula:** Nomeia, em caráter interino, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, a servidora **Karla Cristiane de Souza da Silva Zansávio**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

**Art. 1º** Nomear, em caráter interino, nos termos do art. 17 da Lei Complementar n.º 091/2014, de 16 de dezembro de 2014, a servidora municipal Karla Cristiane de Souza da Silva Zansávio, matrícula 1330/7, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, com percepção da FC-10, durante o período de afastamento do respectivo titular para gozo de férias, de 4 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2015.

Ano II

Edição nº 416

Pág. 2 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2015 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 13 de Janeiro de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recauchutagem, duplagem e vulcanização de pneus usados de medidas diversas, para uso dos veículos da frota municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 119/2015 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 30 de Dezembro de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 29 de Dezembro de 2015.

**Fábio Oliveira de Lucca**  
Pregoeiro Oficial

#### **EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2015 – (PMRC)**

#### **TOMADA DE PREÇOS 022/2015 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ  
**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADO:** RICARDO GOMES DE SOUZA - ME  
**CNPJ/MF:** 18.035.081/0001-20  
**OBJETO:** A contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na reforma do telhado da Escola Municipal Correia Defreitas, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
**VIGÊNCIA:** 18 de Dezembro de 2015 a 17 de Fevereiro de 2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 15 de Dezembro de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2015 – (PMRC)**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2015 – (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73.

**CONTRATADO:** O. M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP - **CNPJ/MF:** 60.001.369/0001-40

**OBJETO:** A contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados, e prestação de contas ao TCE/PR de Concurso Público para diversos cargos com provas escritas e práticas diferenciadas de acordo com o perfil.

**VALOR:** R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

**PAGAMENTO:** 50% (cinquenta) por cento até o 5º dia útil depois de publicado o Edital de homologação das inscrições, e o restante, no mesmo prazo após a entrega e publicação do resultado final do concurso, mediante apresentação da Nota Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 30 de Dezembro de 2015 a 29 de Junho de 2016.

**ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2015.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 29 de Dezembro de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2015.

Ano II

Edição nº 416

Pág. 3 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2015

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preços nº 029/2015 (PMRC), realizado no dia 17 de Dezembro de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS, E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR DE CONCURSO PÚBLICO PARA DIVERSOS CARGOS COM PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ACORDO COM O PERFIL**, ficando assim **ADJUDICADA a TOMADA DE PREÇOS**, em favor da empresa **O. M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA (CNPJ/MF: 60.001.369/0001-40)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição	Apres	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS, E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR DE CONCURSO PÚBLICO PARA DIVERSOS CARGOS COM PROVAS DIFERENCIADAS DE ACORDO COM O PERFIL.	UNI	01	44.700,00	44.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>44.700,00</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 29 de Dezembro de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal